

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizada pelo Conselho Universitário faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **Doutorado em Direito** em modalidade presencial para o *Campus* Tijuca, primeiro semestre de 2019, que será regido pelas normas do presente edital.

### 1. Das Vagas

O número total de vagas será de 09 (nove).

1.1. Estas vagas ficam condicionadas aos seguintes projetos para os ingressantes:

Título do Projeto	Orientador (a)	Vagas (Mestrado e Doutorado)
<b>Linha 1. Direito, Constituição e Cidadanias</b>		
Tensões e soluções na relação Estado-Sociedade do Antigo Regime ao Constitucionalismo no Brasil	Arno Wehling	01
Administração de conflitos judiciais e acesso à justiça e ao direito: abordagens empíricas da prestação jurisdicional e aspectos comparados	Roberto Kant e Maria Stella Amorim	01
Entre princípios jurídicos e práticas judiciárias: abordagens empíricas sobre o processo civil brasileiro	Bárbara Lupetti	01
Estado, direito, soberania e exceção no século XXI	Pedro Hermílio Villas Bôas	01
Direito à cidade e cidadania urbana	Claudia Franco	01
<b>Linha 2. Estado, Cidadanias e Mundialização das Relações Jurídicas</b>		
Estado, soberania e exceção no século XXI	Antonio Celso Alves Pereira	01
Globalização do Direito Constitucional	Guilherme Peña	01
Direito e Pessoa no cenário internacional sob o prisma hermenêutico	Cleyson Mello	01

1.1.2. Ficam reservadas 1 vaga de Mestrado e 1 de Doutorado no PPGD ao Convênio UVA/Cáritas Brasileira, destinada a refugiados estrangeiros – em situação de vulnerabilidade - no Rio de Janeiro, a serem destinadas Bolsas PROPSUP/Capes.

### 2. Da Duração do Curso: 48 meses

### 3. Das Disposições Preliminares

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.

3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.

**3.3.** Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas na Universidade Veiga de Almeida, *Campus I - Tijuca*.

#### **4. Do Público-Alvo**

Portadores de Diploma de Mestrado em Direito ou em áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

#### **5. Das Inscrições no processo seletivo**

**Período:** 15 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019

**Local da Inscrição:** Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Rua Ibituruna, 108, Vila Universitária, casa 3 térreo, Tijuca. Rio de Janeiro. CEP 20271-901,

De 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00 hs.

**5.1.** Poderão ser feitas inscrições por Correio, via Sedex 10, desde que postadas até 31 de janeiro de 2019, endereçadas à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço informado no item 5 acima como o local da inscrição.

**5.2.** Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) através do depósito em conta no Banco Itaú, agência 8724, conta corrente 08251-9. Favorecido: Antares Educacional S.A., e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

**5.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

#### **6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGD-UVA**

(Ver ANEXO III no site [www.uva.br](http://www.uva.br))

**6.1. Área de Concentração:** **Cidadanias, Internacionalização e Relações Jurídicas**

**6.2. Linhas de Pesquisas:**

**Linha de Pesquisa 1:** **Direito, Constituição e Cidadanias.**

**Linha de Pesquisa 2:** **Estado, Cidadanias e Mundialização das Relações Jurídicas.**

#### **7. Dos Requisitos para a inscrição no processo seletivo.**

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

- a.** Ficha de inscrição no processo seletivo, de acordo com o ANEXO I no site [www.uva.br](http://www.uva.br)
- b.** Cópia ou original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.
- c.** Cópia autenticada do diploma de Graduação e Mestrado obtido em curso reconhecido pela Capes/MEC. Na ausência do diploma o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso ou cópia da Ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão do Mestrado, com o número e data do parecer que concede o referido reconhecimento. Caso

esta condição não seja satisfeita o aluno terá a matrícula indeferida sendo impedido de ingressar como aluno regular no Programa de Doutorado.

- d. Históricos escolares autenticados. Se o Histórico Escolar for expedido por IES estrangeira e em outra língua que não seja inglês, francês ou espanhol, será requerida tradução juramentada do referido histórico.
  - e. Cópia autenticada de diploma estrangeiro já reconhecido no Brasil contendo a respectiva apostila da revalidação deverá ser juntada aos documentos da inscrição do candidato. Para portadores de diplomas de Mestrado obtidos no exterior e ainda não revalidados no Brasil, o candidato poderá apresentar o protocolo de pedido de revalidação. Contudo, deverá apresentar a revalidação do respectivo diploma até o final do primeiro semestre no Doutorado. Caso esta condição não seja satisfeita, o aluno terá a matrícula indeferida para o ingresso no segundo semestre do Curso de Doutorado.
  - f. Duas cópias do Currículo Lattes atualizado;
  - g. Duas Cópias do projeto para tese, em conformidade com as instruções do ANEXO II no site [www.uva.br](http://www.uva.br)).
- 7.1.** Toda a documentação solicitada deverá estar impreterivelmente dentro de envelope tamanho ofício, com nome legível do candidato à mostra e indicação do Curso em que realizará o Processo Seletivo. Caso seja necessário mais de um envelope, o mesmo deverá ter as mesmas indicações do nome e do Curso em que o candidato requer a inscrição, sendo necessário indicar a numeração I, II, III em cada envelope suplementar.
- 7.2.** Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do PPGD-UVA do direito de excluir do Processo Seletivo, o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

## 8. Da Seleção para o Doutorado.

A Seleção dos candidatos é composta de 4 (quatro) etapas:

**1ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos de caráter eliminatório.

- PEREIRA, Antônio Celso Alves; MELLO, Cleyson de Moraes. O discurso do ódio, o direito e a democracia. REVISTA QUAESTIO IURIS , v. 10, p. 2712-2727, 2017.
- KANT DE LIMA, Roberto ; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti . Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico How can anthropology contribute to legal research in Brazil? A methodological challenge. Anuário Antropológico, 2014.
- **AGAMBEN, Giorgio.** Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- LYNCH ; MENDONÇA, J. V. S. . Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade / Defense of studies on the constitutional history of Brazil: a critique of the doctrine of the effectiveness of the Constitution. REVISTA DIREITO E PRÁXIS , v. 8, p. 974-1007, 2017.
- FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau Ed., 2005.

Obs: Os textos ou seus links serão encaminhados aos inscritos por e-mail.

**2ª Etapa:** Exame de 02 (duas) línguas estrangeiras. É facultado aos candidatos a escolha de duas entre as línguas: espanhola, inglesa, francesa, italiana e alemã. É permitido o uso do dicionário impresso, sem qualquer tipo de comentário ou flexão de verbo. O candidato será considerado apto ou inapto nesta etapa. O candidato não poderá receber conceito inapto nas duas línguas estrangeiras escolhidas. Porém, recebendo conceito inapto em apenas uma das línguas estrangeiras escolhidas, poderá realizar novo exame após concluir 2 (dois) semestres do Curso de Doutorado. Antes de realizar o exame de qualificação, o aluno terá que obter conceito apto nas 2 línguas estrangeiras, sob pena ser desligado do Doutorado.

Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados mediante um dos certificados abaixo relacionados:

De Inglês:

- a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB);
- b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
- c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
- d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
- e) GRE – Graduate Record Examination;
- f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;

De Alemão:

- a) Goethe Zertifikat C 1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
- b) ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
- d) KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- e) GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- f) PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- g) DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen; h) PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i) DSD I – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz, Stufe 1 e Stufe 2;
- j) Certificado do Instituto Goethe nível III ou C I, para área de Ciências Humanas e Nivel G III ou B I para as demais áreas (exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior);
- k) Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5;

De Espanhol:

- a) DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- b) CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado;

de Francês:

- a) DELF – Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior;

De Italiano:

- a) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;
- b) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior.

**3ª Etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa e do currículo. A análise dos projetos levará em consideração os seguintes itens: (a) o domínio e a clareza do conteúdo apresentado e (b) a relação entre o tema do projeto e a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

**4ª Etapa:** Entrevista com o candidato, de caráter eliminatório, privilegiará: (1) o projeto de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa e (4) o potencial para trato acadêmico do tema escolhido. Os examinadores poderão livremente endereçar perguntas sobre a prova escrita, sobre o desempenho do candidato nas etapas já realizadas do presente exame de seleção, assim como indagar sobre expectativas do candidato na realização do Doutorado. A avaliação da entrevista concederá ao candidato os conceitos apto ou inapto para admissão no Curso.

**8.1.** A Comissão Examinadora da seleção de ingresso no Doutorado será composta de 5 (cinco) docentes doutores do PPGD-UVA.

**8.2.** É responsabilidade do candidato obedecer ao dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos com 30 minutos de antecedência do início das provas de conhecimento e de línguas estrangeiras.

#### 9. Do Calendário do Processo Seletivo e Matrícula no Doutorado em Direito.

Eventos	Datas	Horários
Prova de conhecimentos específicos	04/02/2019	09:00 às 12:00hs
Prova de língua estrangeira	04/02/2019	14:00 às 18:00hs
Entrevista e Análise de Currículo	11/02/2019	Por e-mail
Divulgação dos Resultados finais no site	12/02/2019	-
Matrícula dos candidatos selecionados	14 a 16/02/2019	09:00 às 18:00hs
Previsão de Início de Aula		Fevereiro/2019

#### 10. Da matrícula no Curso de Doutorado do PPGD-UVA.

Poderão matricular-se no Doutorado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Rua Ibituruna 108, Vila Universitária, casa 3, térreo.

#### 11. Documentação para matrícula no Doutorado.

- a. Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional

- b. CPF
- c. Título de Eleitor
- d. Certificado de Reservista
- e. Diploma de Mestre (Cópia autenticada)
- f. Histórico Escolar do Mestrado (Cópia autenticada)
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso com averbação do divórcio)
- h. 2 (duas) fotos recentes 3x4.
- i. Comprovante de Residência atual

**12. Das Disposições Gerais**

- 12.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro semestre letivo de 2019 desta Universidade.
- 12.2.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e também sobre decisão de casos omissos.
- 12.3.** Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 (trinta) dias após a realização do exame de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.
- 12.4.** As vagas reservadas a refugiados no Rio de Janeiro (1.1.2) retornam ao quantitativo geral caso não haja candidatos habilitados ou aprovados.

**13. Das Informações Adicionais.**

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por e-mail: [ppgd@uva.br](mailto:ppgd@uva.br) ou pelos telefones: (021) 2574-8834 e 2574-8871.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019.



**Prof. Dr. Leonardo Rabelo**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa